

RESUMO CIRCUNSTANCIADO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ESCOLA MUNICIPAL DULCE SEROA DA MOTA CHEROBIM

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e supremacia do interesse público, apresenta o presente resumo oficial das ações administrativas adotadas no âmbito da reforma da Escola Municipal Dulce Seroa da Mota Cherobim.

O presente documento tem por finalidade assegurar a ampla publicidade dos atos praticados, bem como prestar esclarecimentos à comunidade escolar acerca das medidas adotadas, todas devidamente fundamentadas na legislação vigente e nos órgãos de controle competentes.

JULHO DE 2025

Celebração de contrato com a empresa **CARD Construções e Engenharia Ltda.**, com a finalidade de execução da obra de reforma da Escola Municipal Dulce Seroa da Mota Cherobim.

AGOSTO/SETEMBRO DE 2025

Decisão administrativa de **prorrogação do início da obra**, fundamentada na realização da **Prova Paraná Mais 2025**, avaliação responsável por indicadores educacionais e repasse de recursos ao município.

NOVEMBRO DE 2025

- Notificação do Paranáidade quanto à paralisação da obra;
- Apresentação de manifestação técnica pedagógica por parte do município;
- Convocação do Conselho Escolar para deliberação sobre a antecipação do calendário avaliativo e possibilidade de aulas remotas no período de 01/12 a 17/12/2025;
- Parecer técnico do NRE indeferindo a proposta apresentada.

DEZEMBRO DE 2025

Início da execução da obra de reforma.

JANEIRO DE 2026

- Identificação de possível paralisação da obra;
- Emissão de notificação formal à empresa contratada, conforme previsão legal.

FEVEREIRO DE 2026

- Realização de reunião com a comunidade escolar para discussão sobre a possibilidade de adoção de aulas remotas;
- Manifestação contrária da maioria dos pais e/ou responsáveis;
- Início do processo de realocação escolar no prédio da Prefeitura Municipal de Morretes;

- Notificação formal à empresa, observando os princípios legais e contratuais;
- Obtenção de autorização técnica do NRE para a realocação.

MARÇO DE 2026

- Decisão do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) favorável à realocação da unidade escolar, afastando qualquer irregularidade por parte do Município de Morretes;
- Instauração de processo administrativo para suspensão contratual;
- Decisão administrativa pela suspensão do contrato;
- Início de processo administrativo sancionador em face da empresa.

ABRIL DE 2026

Estabelecimento de prazo final para manifestação da empresa, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com data limite fixada em **28 de abril de 2026**.

MAIO DE 2026

Previsão de início da execução da obra pela segunda colocada no certame licitatório, conforme trâmites legais.

JUNHO/JULHO/AGOSTO DE 2026

Previsão de conclusão da obra e retorno das atividades escolares à unidade reformada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Educação reitera que todas as decisões adotadas foram pautadas estritamente na legalidade, no interesse público e na garantia da continuidade do serviço educacional, não havendo qualquer ato praticado fora dos limites legais.

Destaca-se que:

- Todas as medidas foram devidamente fundamentadas técnica e juridicamente;
- Houve respeito integral às decisões dos órgãos de controle e fiscalização;
- Foram assegurados transparência, participação da comunidade escolar e proteção aos alunos;
- A Administração adotou todas as providências cabíveis diante do descumprimento contratual por parte da empresa.

Por fim, reafirma-se o compromisso do Município de Morretes com a qualidade da educação pública, a responsabilidade na gestão dos recursos e a lisura dos atos administrativos, garantindo que a obra será concluída dentro dos parâmetros legais e com a máxima eficiência.

Morretes, 07 de abril de 2026.

Adriana Assumpção
Secretária de Educação